



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, n.º 78, Centro - RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Secundária, TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MACÃO, identidade funcional n.º 2449314-7, através da Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, e a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.214.056/0001-19, e-mail oficial setorcomercial@jpservicosconstrucoes.com.br, situada na Avenida Luís Carlos Prestes, n.º 410 – Sala 121, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 23.484.400-9, inscrito no CPF sob o n.º 109.284.347-70, residente e domiciliado na Rua do Riachuelo, n.º 221 – APT 510, Centro, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO n.º 001/2023**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo licitatório n.º SEI-350169/000905/2022, Pregão Eletrônico n.º 087/2022, que deu origem ao processo de contratação n.º SEI-350192/000009/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo e parágrafo décimo terceiro do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.



**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste):** A CONTRATADA não renuncia aos reajustes previstos no parágrafo oitavo e parágrafo décimo terceiro da cláusula nona do contrato, relativo aos custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho e aos demais insumos, que serão aferidos tão logo sejam divulgados os índices correspondentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

**Natureza das Despesas:** 3.3.90.39.03 - Preparo e distribuição de alimentos e/ou bebidas.

**Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal e/ou 1.760.232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos.

**Programa de Trabalho:** 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar e/ou 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário.

**Nota de Empenho:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.051.504,76 (dezessete milhões, cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.420.958,73 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)** cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ R\$ 17.051.504,76 (dezessete milhões, cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 49.218.362,19 (Quarenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de -



01/02/2025 a 31/01/2026, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARINE RAMOS MACAO  
Data: 23/01/2025 17:40:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

CARINE RAMOS MAÇÃO - TEN CEL PM  
DIRETORA INTERINA DE LICITAÇÕES E PROJETOS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
RESOLUÇÃO SEPM Nº 6.313 DE 27/08/2024  
DOERJ Nº 160 DE 28/08/2024  
ID. FUNC. 2449314-7

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
Data: 23/01/2025 15:29:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

THIAGO DE CARVALHO DE ARAUJO  
JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANESSA BORGES DE AGUIAR MATTOS  
Data: 23/01/2025 15:53:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—  
TESTEMUNHA 1  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ISMAEL SEVERINO DA SILVA  
Data: 23/01/2025 16:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

TESTEMUNHA 2

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 653/2024  
**PARTES:** SEPM e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação  
**VALOR TOTAL:** R\$ 24.020,14 (vinte e quatro mil e vinte reais e quatorze centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025  
**GESTOR:** 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU, RG91081, ID4406278-8  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG106.941, ID5096461-5  
**FISCAIS HCPM:** MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 FISCAIS  
**FISCAIS HPM-NIT:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3000013 / ID 51183110 SUPLENTES HPM-NIT: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/040625/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 655/2024  
**PARTES:** SEPM e a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação  
**VALOR TOTAL:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025  
**GESTOR:** 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU, RG91081, ID4406278-8  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG106.941, ID5096461-5  
**FISCAIS HCPM:** MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 FISCAIS  
**FISCAIS HPM-NIT:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3000013 / ID 51183110 SUPLENTES HPM-NIT: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/040625/2024

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 656/2024  
**PARTES:** SEPM e a empresa NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.350.180/0001-28  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025  
**GESTOR:** 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU, RG91081, ID4406278-8  
**GESTOR SUBSTITUTO:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG106.941, ID5096461-5  
**FISCAIS HCPM:** MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 / ID 2444507-0 FISCAIS  
**FISCAIS HPM-NIT:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG

76906 / ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3000013 / ID 51183110 SUPLENTES HPM-NIT: TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 03000029 / ID 51153785  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/040625/2024

**INSTRUMENTO:** Ordem de fornecimento de bens 1/2025  
**PARTES:** SEPM e a empresa MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.247.071/0001-61  
**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar  
**VALOR TOTAL:** R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2025  
**GESTOR:** 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU, RG91081, ID4406278-8  
**SUBSTITUTO:** SD BRUNO PEREIRA DA SILVA, RG106.941, ID5096461-5  
**FISCAIS HPM-NIT:** MAJ PM MED RG: 89.343 FLAVIA TRISTÃO ABRAMIA DE MORAES; MAJ PM MED RG: 90.260 VIVIAN ROCIO REGIO DO NASCIMENTO.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350010/039725/2024

Id: 2622750

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 0009/2025/510100-01.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa JA TEIXEIRA VETERINÁRIA LTDA (92.730.902/0002-82).  
**OBJETO:** Registro de Preço para a aquisição de arraçamento para os solípedes equinos do Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Conny dos Santos - RPMont/CECS.  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**GESTORES DA ATA:** 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e SD PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025.  
**VALOR GLOBAL DA ATA:** R\$ 1.008.787,50 (um milhão e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350068/004296/2023 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 051/2024.

Id: 2622814

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação na Ordem Pública.  
**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS.  
**OBJETO:** Tem por objeto a soma de esforços com vistas a dar condições ao MVR, por meio da SEMSEP para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do emprego do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$6.033.081,12 (seis milhões, trinta e três mil, oitenta e um reais e doze centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** A contar da última assinatura em 17/01/2025.  
**FUNDAMENTO:** Conforme a Lei nº 13.675/18, a Lei Estadual nº 6.162/12; o Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, o Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18, Decreto Estadual nº 46.646/19 e pelo Decreto Estadual nº 48.192/22, para os fins que especifica.  
**PROCESSO Nº SEI-350002/020303/2024.**

Id: 2622785

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2023.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA - CNPJ 21.214.056/0001-19.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos compreendidos no Lote 01 do Termo de Referência  
**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 17.051.504,76 (dezessete milhões, cinquenta e um mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000009/2023 e no edital de licitação nº PE 087/2022.

Id: 2622586

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## AVISOS

**A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR** torna público a SUSPENSÃO da seguinte licitação, a contar de 09/01/2025:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 DEA/SEPM.**  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Construção da Pista de Atletismo do Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CEFD), situado à Avenida Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21741-320; na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

**A DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR** torna público a retomada, da seguinte licitação, que se encontrava suspensa, com prorrogação do prazo do certame:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 DEA/SEPM.**  
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Construção da Pista de Atletismo do Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CEFD), situado à Avenida Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21741-320; na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.  
**DATA:** 17/02/2025 às 10h (horário de Brasília).  
**ENDEREÇO VIRTUAL:** <http://www.compras.rj.gov.br>  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 679.224,14 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350006/004974/2024.

Id: 2622534

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## AVISO

**\*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - SEPM**  
**TIPO:** Menor preço unitário por item  
**OBJETO:** Aquisição de camisas do tipo beliche.  
**REALIZAÇÃO:** 06/02/2025, às 10h00min.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 549.713,88  
**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
**PROCESSO Nº SEI-350503/001499/2022**

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.  
 \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/01/2025.

Id: 2622694



**DIÁRIO OFICIAL**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
[www.ioerj.com.br](http://www.ioerj.com.br)

**PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL**

**O VALOR DA SEGURANÇA**